



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 2 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000023/2021-72**

**Concórdia-SC, 05 de janeiro de 2021.**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a PORTARIA Nº 224 / 2020 que constituiu o Colegiado da Especialização Lato Sensu em Educação Matemática.

Art. 2º. **INCLUINDO** a discente GABRIELA WANLAR Matrícula nº 2018011590.

Art. 3º. As demais disposições constantes na PORTARIA Nº 224 / 2020 permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de emissão.

*(Assinado digitalmente em 05/01/2021 13:51 )*

EDIMAR SERGIO DA SILVA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2021** e o código de verificação: **50a5f943ea**